

PORTARIA TRT13 CGP N.º 174, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 174/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 421**, de 18 de novembro de 2025.

II - Designar os servidores **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA** (matrícula n.º 250.162.254), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO** (matrícula n.º 250.103.576), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13 e **EMERSON SANTOS MAUL ANDRADE** (matrícula n.º 300.351.130), Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para apuração dos fatos narrados no Proad n.º 174/2025, que noticiam possível descumprimento de obrigações assumidas pela empresa **MICHELE NUNES DE SOUSA ALMEIDA ANDRADE**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2025 - (Nota de Empenho n.º 2025NE000282 - Painéis em MDF - Ata de Registro de Preços n.º 07/2025).

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente